



PROCESSO SELETIVO: nº 01/2022

Termo de Fomento: nº 915519/2021 – MC/CAMP

Projeto: Diálogos de Formação em Economia Solidária: Geração de Renda em Viamão/RS

Processo Seletivo objetivando a contratação de profissionais com experiência comprovada para desenvolver as atividades do projeto Diálogos de Formação em Economia Solidária: Geração de Renda em Viamão/RS – TF nº 915519/2021 – MC/CAMP.

O CENTRO DE ASSESORIA MULTIPROFISSIONAL - CAMP, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 89270656/0001-38, com sede na Praça Pereira Parobé, nº 130 - 9ª Andar – Porto Alegre – RS, nos termos da Lei 13.019/2014, torna público e convida a todos interessados para participar do Processo Seletivo 01/2021. As propostas e demais termos constantes neste Edital serão recebidos até o dia **15/02/2022** através do e-mail **camp1983.ong@gmail.com**

1. DO OBJETO:

1.1 O objeto deste Processo Seletivo é a contratação de 02 (dois) profissionais, conforme especificado no item 2, com experiência comprovada para executar as atividades do projeto Diálogos de Formação em Economia Solidária: Geração de Renda em Viamão/RS – TF nº 915519/2021 – MC/CAMP.

1.2 O presente projeto tem como objetivo capacitar grupos de mulheres e jovens para geração de trabalho, renda e cidadania no município de Viamão/RS, através da orientação, capacitação e assessoramento para a o fortalecimento de coletivos de geração de trabalho e renda autogestionários. Para isso, apresenta um programa metodológico ancorado em ações formativas teóricas e práticas, garantindo o desenvolvimento de habilidades e técnicas essenciais para o diagnóstico, planejamento e gestão coletiva de empreendimentos de geração de trabalho e renda autogestionários, além da inserção nos espaços e nas redes de comercialização da Economia Solidária. O público alvo do projeto são coletivos e grupos, constituídos majoritariamente por mulheres e jovens, que vivem em Viamão/RS.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS:

CARGO	PRÉ-REQUISITOS	ATIVIDADES	Valor mensal (12 meses MEI)

01 Coordenador/a Geral	<ul style="list-style-type: none"> - Ensino Superior completo em Ciências Sociais Aplicadas ou Humanas; - Experiência na gestão de projetos sociais; - Experiência junto a Movimentos e Organizações Sociais; - Experiência em Educação Popular; - Experiência em Economia Popular Solidária. 	<p>Coordenar as atividades pedagógicas do projeto; realizar a gestão administrativa do projeto junto à Assistente Administrativo; monitorar a execução pedagógica e financeira com prestação de contas trimestral para a Coordenação do CAMP; propor ajustes ao projeto, conforme necessidade; zelar pelo adequado preenchimento de todos os documentos da execução (listas de presença, fichas e demais); elaborar relatórios; inserir no Siconv a documentação os dados da execução; manter contato com o Ministério da Cidadania, juntamente com a Coordenação do CAMP.</p>	R\$3.400,00
01 Educador/a Social	<ul style="list-style-type: none"> - Ensino Médio ou Técnico Completo; - Experiência em educação cidadã; - Experiência junto a Movimentos e Organizações Sociais; - Experiência em Educação Popular; - Experiência em Economia Popular Solidária. 	<p>Realizar as atividades pedagógicas previstas no plano de trabalho: sensibilização, curso, oficinas, feiras; comprovar a realização das atividades por meio de elaboração de relatórios, conforme modelos, e inserção de documentos e processos no Siconv.</p>	R\$2.400,00

3. DA ENTREGA DOS CURRÍCULOS E PRAZO:

3.1. Os Currículos e demais documentos de comprovação de escolarização e experiência profissional deverão ser para o e-mail: camp1983.ong@gmail.com

3.2. **Prazo de Entrega dos Documentos: 15/02/2022.**

3.3. **Previsão de divulgação do Resultado: 03/03/2022**

3.4. A partir da data de divulgação dos resultados no site do CAMP e no portal do SICONV, os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventuais contestações.

4. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO:

4.1. Os profissionais educadores/técnicos que desejarem participar do Processo Seletivo deverão enviar a DOCUMENTAÇÃO, identificada abaixo, junto com o TERMO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA SUA REMUNERAÇÃO (Anexo I) para o email: camp1983.ong@gmail.com.

4.2. Para fins de seleção os candidatos devem apresentar:

4.2.1. Curriculum Vitae com identificação completa da pessoa, descrição da sua escolarização formal, qualificações e experiências profissionais com identificação de cursos de capacitações técnicas e da experiência profissional com descrição das entidades/instituições para as quais já prestou os seus serviços profissionais e períodos de duração.

4.2.2. Diplomas da sua escolarização formal e de outras qualificações técnicas que tem relação com a sua qualificação para esta seleção.

4.2.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) e documento de Identidade;

4.2.4. Prova de regularidade fiscal para com a Receita Federal (Certidão expedida pela Receita Federal (adquirida em: <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>

4.2.5. Agência bancária, conta corrente e praça de pagamento tendo como titular o candidato à seleção.

4.2.6. A não apresentação dos Comproverantes de Escolarização e/ou o Termo de Aceitação da Proposta, desclassifica o candidato(a).

4.2.7. Declaração de Aceite, conforme anexos a este edital, de acordo com o cargo pretendido.

5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

5.1 Experiência profissional, conforme item 2 – Pré-requisitos (pontuação para experiência total)	
TEMPO	PONTUAÇÃO
Até 1 ano	2,00
De 2 a 5 anos	4,00
Mais de 5 anos	6,00

5.2 Experiência junto a Movimentos e Organizações Sociais, conforme item 2 – Pré-requisitos (pontuação para experiência total)	
TEMPO	PONTUAÇÃO
Até 1 ano	2,00
De 2 a 5 anos	4,00
Mais de 5 anos	6,00

5.3 Caso haja necessidade, haverá ENTREVISTA VIRTUAL com as/os candidatas/os pré-selecionadas/os.

A entrevista será analisada com base no conhecimento da/o candidata/o nos temas relacionados a Formação em Educação Popular, Economia Solidária, Cidadania, Direitos Humanos, movimentos sociais, projetos sociais e na sua capacidade de raciocínio lógico, elaboração e relação de ideias objetivas e claras, trabalho em equipe. A entrevista será realizada por uma equipe do CAMP. **Pontuação máxima da entrevista: 10 pontos.**

5.4 Pontuação máxima: 22 (vinte e dois) pontos.

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1 A contratação e os pagamentos, ocorrerão após a disponibilização dos recursos orçamentários e o efetivo ingresso dos respectivos recursos na conta de livre movimentação da entidade contratante.

6.2. A Contratação será realizada pelo Regime MEI, por tempo determinado de 12 meses, tendo como referência o Escritório do CAMP e a participação com presença física/virtual nas atividades do Plano de Trabalho do TF nº 915519/2021 – MC/CAMP.

6.3. A Contratação será efetuada após a conclusão dos prazos da divulgação dos resultados e de eventuais contestações destes resultados.

7. LEGISLAÇÃO:

7.1. Este processo licitatório reger-se-á pela Lei 13.019/2014 e alterações posteriores.

7.2. Fica ciente que será inserido no contrato a obrigação do contratado permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes, bem como, dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, na forma do Art. 56 da Portaria Interministerial 507.

8. DOTAÇÃO:

8.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Processo de Seleção correrá à conta do TF nº 915519/2021 – MC/CAMP. Projeto: Diálogos de Formação em Economia Solidária: Geração de Renda em Viamão/RS.

Porto Alegre, 1 de fevereiro de 2022.



Daniela Oliveira Tolfo
Secretária Executiva do CAMP



ANEXO I

Processo Seletivo Nº 01/2022

Projeto: Diálogos de Formação em Economia Solidária: Geração de Renda em Viamão/RS – TF nº 915519/2021 – MC/CAMP.

CARGO PRETENDIDO:

- () Coordenador/a Geral
() Educador/a Social

DADOS CADASTRAIS

Nome:

CPF:

RG:

Endereço completo:

Telefone:

E-mail:

Dados da conta corrente bancária que tem com titular o candidato:

Banco: _____

Agência: _____

Conta Corrente: _____

DECLARAÇÃO DE ACEITE:

Eu, _____, se selecionado(a) for, declaro aceitar a forma da contratação, remuneração e forma de pagamento que constam no Edital de Seleção, para o cargo acima selecionado, conforme estabelecido no edital 02/2022. A Contratação será realizada pelo MEI, por tempo determinado de 12 meses, tendo como referência o Escritório do CAMP e a participação com presença física nas atividades do Plano de Trabalho do Termo de Fomento. O pagamento será realizado através de Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV) pelo Sistema de Gestão de Convênios e Contratos e após repasse do Governo Federal (SICONV). O pagamento será realizado até o 5º (quinto) dia do mês através de transferência bancária para uma conta corrente em que o contratado é o titular da conta. O banco e a agência para a conta do salário é de escolha do/a contratado/a. A Contratação será efetuada logo após a conclusão dos prazos da divulgação dos resultados e de eventuais contestações destes resultados.

Data:

Nome e assinatura: